

**AVISO À POPULAÇÃO**

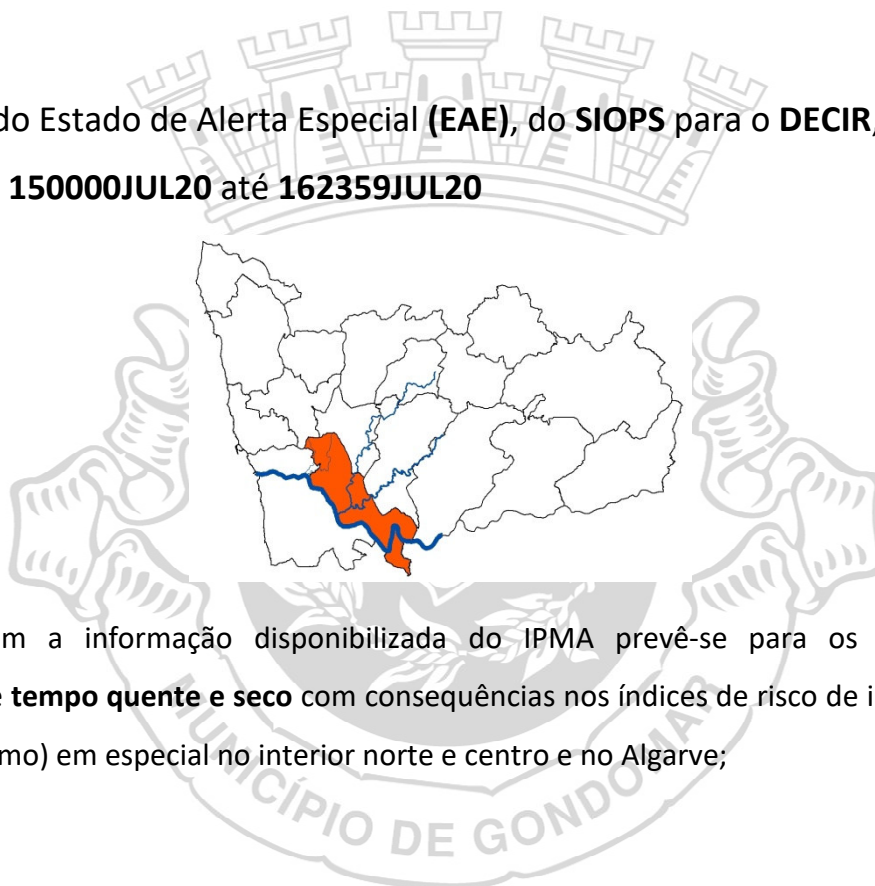
Informação Validada em: 15-07-2020 9:18:59

N.º 019/2020

Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE****ASSUNTO****CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS****Perigo Meteorológico de Incêndio Rurais****Situação:**

A passagem do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DECIR**, no nível **LARANJA**, de **150000JUL20** até **162359JUL20**



De acordo com a informação disponibilizada do IPMA prevê-se para os próximos dias continuação de **tempo quente e seco** com consequências nos índices de risco de incêndio (muito elevado a máximo) em especial no interior norte e centro e no Algarve;

- **Humidade Relativa do Ar** Humidade relativa <20% no interior durante a tarde, estendendo-se gradualmente ao litoral, com fraca recuperação nocturna, exceto na faixa costeira;
- **Temperatura máxima** com subida gradual nos próximos dias. Noites tropicais (mínimas acima de 18-20°C) no interior centram e no Algarve, a estenderem-se a mais regiões nas noites seguintes;



AVISO À POPULAÇÃO



- **Vento** fraco a moderado (até 30km/h) do quadrante leste, soprando de noroeste na faixa costeira ocidental por vezes forte(Até 40Km/h) a norte do cabo raso, durante a tarde e inicio da noite ;
- Condições de instabilidade atmosférica com baixa probabilidade

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

Condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que **durante o PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 de setembro é **PROIBIDO**:

- Fazer Queimadas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara Municipal ou pelo **808200520**;
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito;
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal;
- Fumigar ou desinfetar apiários (exceto se possuir fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.



GONDOMAR
é D ouro

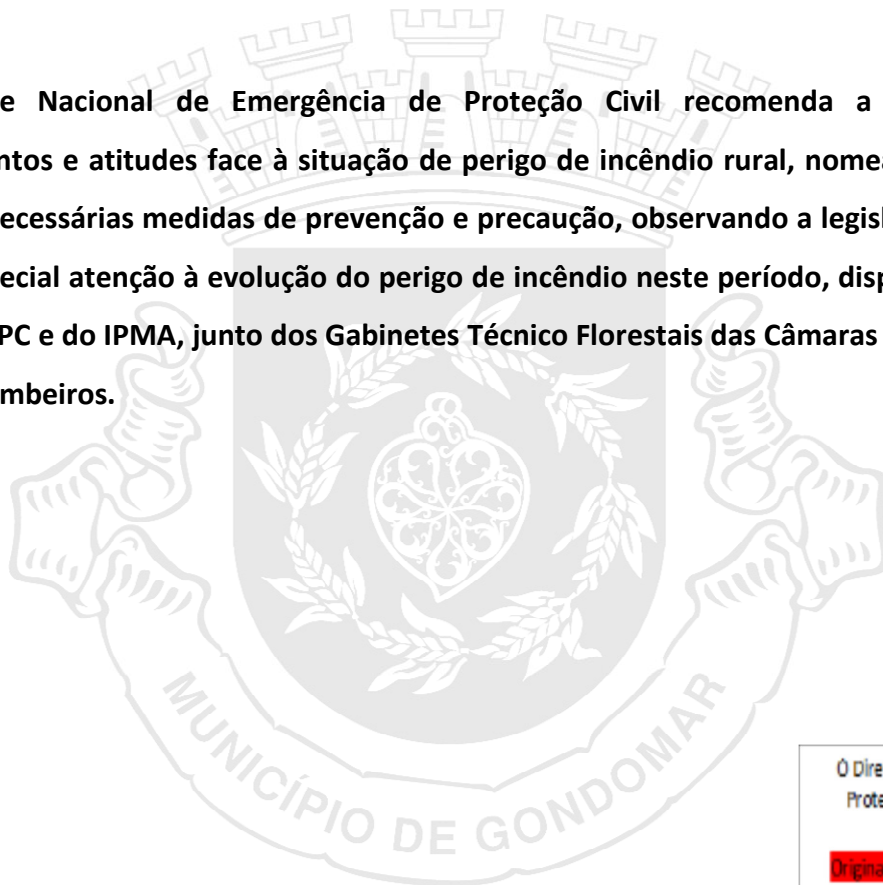
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO À POPULAÇÃO



É **OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas;

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnico Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.



O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização
Original assinado e arquivado na
DMG/OPCSF
Comandante
Artur Magalhães Teixeira